

DECRETO N°. 1012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nameia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº. 16 de 17/09/2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, as pessoas abaixo descritas:

I – Representantes do Poder Executivo:

José Salvador da Silva - Titular
Nilcélia Carneiro de Araújo - Suplente

II – Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:

Liliane Pereira da Silva – Titular
Caroline Rodrigues Queiroz – Suplente
Sara Pereira Assunção - Titular
Nayara Luiza de Morais – Suplente

III – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica Pública e Discentes:

Eurípedes da Silva Junior – Titular (docente)
Ilda Roberto Barbosa – Suplente (docente)
Roseli Martins de Almeida - Titular
Lindamir Lima da Cunha – Suplente

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:

Izabel Ferreira de Vasconcelos Leão – Titular (recondução)
Cinara Carneiro Maluf Ferreira – Suplente

Fé Ferreira da Silva – Titular
Bernadete Ferreira Rezende - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar exerçerão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representantes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de fevereiro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito